

Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Câmara Municipal de

ESTADO DE ALAGOAS CAMARA M

CÂMARA MUNICIPAL DE MACELÓCOLO Nº

GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDO

Requerimento 10/2019 GVSM

Maceió, 29 abril de 2019.

Ao Exmo Sr.

KELMANN VIEIRA MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Venho através deste, solicitar, ouvido o plenário, que seja concedida à Comenda Amigo da Criança, a Senhora Procuradora Dra. Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região MPT/PRT.

A indicação é um reconhecimento a esta cidadã, que se destaca pelas suas ações na cidade de Maceió e seus trabalhos voltados para criança e adolescente, que contribuem na luta contra a Exploração do Trabalho Infantil deste público.

Pela relevância da iniciativa em questão, anexamos justificativa ao tempo em que contamos com a aprovação dos ilustres pares.

Sem mais, no momento, renovo votos de elevada estima, consideração e apreço.

José Siderlane Araujo de Mendonça

Vereador - PATRIOTA



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PATRIOTA



Marana de Mac

Virginia de Araújo Gonçalves Ferreira

Procuradora do Ministério Público desde junho de 1997. Atuou na Coordenadoria de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente desde 1999 até março do corrente ano e integrou a coordenação colegiada do FETIPAT – Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil de Alagoas.





Processo n° 1293/2019

Interessado – VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA.

Assunto – COMENDA AMIGO DA CRIANÇA

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e manifestação.

Maceió, 14 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira Presidente







PROCESSO Nº - 1293/2019 INTERESSADO - Ver. José Siderlane ASSUNTO- Entrega de Comenda

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 04 da lavra do Exmo. Sr. Presidente, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 02 de julho de 2019.

Otávio Henrique Palmeira Rêgo Diretor Superintendente